



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 2.003, DE 01 DE JULHO DE 2021.

COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL - CEPIAEDI

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 65, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.104/2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Empreendedor do Distrito Industrial – CEPIAEDI, os seguintes membros:

I - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora;

II - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga;

III - 1 (um) técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em engenharia ou arquitetura;

IV - 2 (dois) representantes Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, dos quais um será o presidente da Comissão.

- Representante indicado pela Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora
CLÁUDIO ROGÉRIO CHAVES LÁZARO

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga (ACEJA)
JOAREZ JOSÉ ZANON

- 01(um) Técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em Engenharia ou Arquitetura
SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

-02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, dos quais um será o presidente da Comissão
CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
IONARA APARECIDA MARIANO DE SOUZA KANASHIRO

Art. 2º - A CEPIAEDI nomeará um relator dentre os seus membros.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Art. 3º - Caberá a Presidência da CEPIAEDI, a Sra. CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 1.603, de 02 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Diretor do Depto Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F27D-E38F-B2EA-ED92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 01/07/2021 11:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 01/07/2021 11:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 01/07/2021 11:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F27D-E38F-B2EA-ED92>